|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  | Projeto de Lei  Projeto Decreto Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  **Indicação**  Moção  Emenda | **Nº. 023/2023** |
| AUTOR: **VALDECY LOPES DA SILVA - PSD** | | | |

**Senhor Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Srª **VANESSA DA SILVA GOMES LURZNIK** – **Secretária Municipal de Saúde,** fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE MAMOGRAFIA PARA A RELIZAÇÃO DE EXAMES NO CENTRO DE SAÚDE DR. IGNÁCIO LASSA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.***

**JUSTIFICATIVA:**

A mamografia é um exame muito importante para a saúde da mulher. Por meio dele é possível detectar e diagnosticar precocemente o câncer de mama. O exame detecta lesões milimétricas que pelo exame físico de palpação, não são facilmente identificadas. O câncer de mama é a neoplasia mais diagnosticada do mundo. Em nosso País, o câncer de mama representa o principal tipo de câncer entre as mulheres e o segundo tumor mais frequente na população feminina, quer pela sua frequência, quer pela sua mortalidade. Portanto, a mamografia é o exame mais eficaz no diagnóstico de câncer de mama e o correto funcionamento, disponibilidade e rapidez em seus resultados são indispensáveis para prevenção da enfermidade e maiores consequências a saúde da mulher. É inadmissível que as mulheres encontrem dificuldades referentes aos pedidos do exame, como a demora na realização e nos resultados, já que seu diagnóstico precoce aumenta consideravelmente a cura. Dessa maneira, é de extrema importância que haja um planejamento e rastreamento na saúde pública para disponibilizar todo ano o exame de mamografia a todas as mulheres na faixa etária adequada conforme a Lei Federal n° 11.664/2008. É necessário agilidade e desburocratização para exames preventivos, pois sua efetividade refletirá na qualidade de vida do cidadão futuramente e na diminuição de gastos com complicações da enfermidade. E essa aquisição facilitará e muito para os Jaraguarienses estarem fazendo prevenção.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 06 de março de 2023.

**Valdecy Lopes da Silva - PSD**

# Proponente